

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 701

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DE ARAGUARI/MG SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 003/2017

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a contratação para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

RESOLVE:

I – Publicar a relação de Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2017, para os cargos de Médicos, conforme segue:

Médico Psiquiatra

Inscrição	Nome	Resultado
2011	Daniella Rabêlo de Oliveira	Aprovada
2003	Aurélia Juliana Leal Ferreira	Aprovada

Médico para o Programa Humanizado de Atenção Domiciliar (PHAD)

Inscrição	Nome	Resultado
2001	Clayton Póvoa Cassiano	Aprovado
2002	Sílvio Mauro Garcia Goulart	Aprovado

Araguari, 05 de janeiro de 2018.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2017 CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

1- CONVOCAR os (as) candidatos (as) aprovados (as) no concurso público Edital nº 003/2017, abaixo relacionado s (as):

EDITAL Nº 003/2017 MÉDICO PSIQUIATRA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2011	DANIELLA RABÊLO DE OLIVEIRA	1º LUGAR
2003	AURÉLIA JULIANA LEAL FERREIRA	2º LUGAR

EDITAL Nº 003/2017 MÉDICO PARA O PHAD – PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENÇÃO DOMICILIAR		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2001	CLAYTON POVOA CASSIANO	1º LUGAR
2002	SILVIO MAURO GARCIA GOULART	2º LUGAR

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos dias **08, 09 e 10/01/2018 (segunda, terça e quarta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
em 05/01/2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2017 CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

1- CONVOCAR os (as) candidatos (as) aprovados (as) no concurso público Edital nº 002/2017, abaixo relacionado s (as):

EDITAL Nº 002/2017 COVEIRO		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
221	DENER BELKLIN DA SILVA ALVES	1º LUGAR
575	ANTONIO SANTANA	2º LUGAR
1947	TARCISIO ANDRE DOS SANTOS	3º LUGAR

2- Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, para início do processo de nomeação e posse, nos dias **08, 09 e 10/01/2018 (segunda, terça e quarta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;

- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
em 04/01/2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 005/2018

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função de Confiança (Símbolo FC-3), dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Sr (a). **WALDENI MARIA DE ASSIS**, matrícula nº 5400-3, para o exercício de Função de Confiança – Símbolo FC 3, no cargo de Chefia de Alimentação Escolar, com o pagamento da Gratificação no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI PORTARIA Nº 007/2018

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:



Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **ADRIANA CORSINO RESENDE NUNES, matrícula nº 4177-7**, ocupante do cargo de provimento em comissão **DIRETORA DO CEM "PAPA JOÃO XXIII"**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO
Secretário Municipal de Educação
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 008/2018

"Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **ANDERSON CÂNDIDO SOBRINHO, matrícula nº 6567-6**, ocupante do cargo de provimento em comissão **DIRETOR DO CEM "OZÓRIO VIEIRA CARRIJO"**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO
Secretário Municipal de Educação
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 009/2018

"Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **ANDREIA LUIZA PEREIRA RODRIGUES, matrículas nº 4009-6 / 6443-2**, ocupante do cargo de provimento em comissão **DIRETORA DO CEM "ROSÂNGELA DE FÁTIMA CARDOSO RODRIGUES"**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO
Secretário Municipal de Educação
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 010/2018

"Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **APARECIDA LUIZA ROSA, matrícula nº 4560-8**, ocupante do cargo de provimento em comissão **DIRETORA DO CEM "TEN. CEL. VILAGRAN CABRITA"**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO
Secretário Municipal de Educação
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 011/2018

"Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **CLARICE RAMOS, matrícula nº 3732-0**, ocupante do cargo de provimento em comissão **DIRETORA DO CEM " ROSA MAMERI RADE"**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO
Secretário Municipal de Educação
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 012/2018

"Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **DÉBORA CRISTINA MARQUES DE ANDRADE, matrículas nº 6456-4 / 7766-6**, ocupante do cargo de provimento em comissão **DIRETORA DO CEM "MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MORAIS"**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO
Secretário Municipal de Educação
THEREZA CHRISTINA GRIEP
Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 013/2018

"Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos re-**



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal
Clayton Fernandes
Vice Prefeito
Marco Antônio Farias
Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.



ais), ao servidor (a) efetivo (a) **HELOISA HELENA DA CUNHA CARDOSO**, matrícula nº 4231-5, ocupante do cargo de provimento em comissão **DIRETORA DO CEM "MARIO DA SILVA PEREIRA"**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 014/2018

"Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **LUCIMAR MARQUES COSTA RODRIGUES**, matrícula nº 3119-4, ocupante do cargo de provimento em comissão **DIRETORA DO CEM "NEUSA RODRIGUES TEIXEIRA"**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 015/2018

"Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **MÁRCIA MEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 6404-1, ocupante do cargo de provimento em comissão **DIRETORA DO CEM "JOÃO RIBEIRO DE ARAUJO"**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado

de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 016/2018

"Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **MARIA ABADIA DA SILVA**, matrículas nº 4195-5 / 5051-2, ocupante do cargo de provimento em comissão **DIRETORA DO CEM "JOÃO PEDREIRO"**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 017/2018

"Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **MARIZETE APARECIDA REIS MOTA**, matrícula nº 2037-0, ocupante do cargo de provimento em comissão **DIRETORA DO CEM "PROFESSOR HERMENEGILDO MARQUES VELOSO"**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 018/2018

"Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **MILENE APARECIDA DE SOUSA**, matrícula nº 3839-3, ocupante do cargo de provimento em comissão **DIRETORA DO CEM "ONDINA MOUTINHO VIEIRA"**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 019/2018

"Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **MÔNICA VIEIRA LUCIANO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6533-1, ocupante do cargo de provimento em comissão **DIRETORA DO CEM "JOSÉ INÁCIO"**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 020/2018

"Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial".

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **SONILDA DOS REIS DA CUNHA**, matrícula nº 2829-0, ocupante do cargo de provimento em comissão **DIRETORA DO CEM "REALINO ELIAS CARRIJO"**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a



presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 021/2018**

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **VERA LUCIA CAFRONE, matrícula nº 5459-3**, ocupante do cargo de provimento em comissão **DIRETORA DO CEM “JUSTINO RODRIGUES DA CUNHA”**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 022/2018**

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **WALQUIRIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 6510-2**, ocupante do cargo de provimento em comissão **DIRETORA DO CAIC “DR. ARCINO SANTOS LAUREANO”**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 023/2018**

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **DINAIR ÂNGELA SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 7140-4**, ocupante do cargo de provimento em comissão **COORDENADORA DO CMEI “MARIA DA GLORIA GONÇALVES”**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 024/2018**

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **DIVA MARIA PEREIRA, matrícula nº 5000-8**, ocupante do cargo de provimento em comissão **COORDENADORA DO CMEI “LYBIA VIEIRA” – Portal do Ipês II**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 025/2018**

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**,

ao servidor (a) efetivo (a) **ELAINE MARIA FERNANDES MARINHO, matrícula nº 6482-3**, ocupante do cargo de provimento em comissão **COORDENADORA DO CMEI “LÁZARO CAMARGO”**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 026/2018**

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **ELISÂNGELA CRISTINA ALVES, matrícula nº 7925-1**, ocupante do cargo de provimento em comissão **COORDENADORA DO CMEI “DISTRITO DE AMANHECE”**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 027/2018**

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **EUNICE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 4044-4**, ocupante do cargo de provimento em comissão **COORDENADORA DO CMEI “INES VASCONCELOS DE PAIVA NEVES”**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos



tos a contar de 1º de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 028/2018

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **JOSY CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 6474-2, ocupante do cargo de provimento em comissão **COORDENADORA DO CMEI “MARIA BELEM”**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 029/2018

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **MARIA CECILIA CARRIJO GUIMARAES QUEIROZ**, matrícula nº 5440-2, ocupante do cargo de provimento em comissão **COORDENADORA DO CMEI “PADRE NILO I”**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 030/2018

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **NEUSA MARIA DE FATIMA S. RODRIGUES**, matrícula nº 6502-1, ocupante do cargo de provimento em comissão **COORDENADORA DO CMEI “TALITA PEREIRA DE OLIVEIRA”**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 031/2018

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **NUBIA DO CARMO NAVES MACHADO**, matrícula nº 4564-0, ocupante do cargo de provimento em comissão **COORDENADORA DO CMEI “IRMÃ MARGARIDA”**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 032/2018

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos re-**

ais), ao servidor (a) efetivo (a) **PATRICIA MACHADO CAIXETA**, matrícula nº 6991-4, ocupante do cargo de provimento em comissão **COORDENADORA DO CMEI “MARIA BARBOSA NAVES”**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 033/2018

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **QUÊNIA MARIA FLORIANO GUERRA**, matrícula nº 7521-3, ocupante do cargo de provimento em comissão **COORDENADORA DO CMEI “PADRE ALBERTO ARTS”**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 034/2018

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **RAQUEL CRISTINA GUIMARÃES**, matrícula nº 3489-4, ocupante do cargo de provimento em comissão **COORDENADORA DO CMEI “WANDA PIERUCETTI” – Portal do Ipês I**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado



de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 035/2018

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **RAQUEL CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 7934-0**, ocupante do cargo de provimento em comissão **COORDENADORA DO CMEI “NOSSA SENHORA DA PENHA”**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 036/2018

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **ROSEMEIRE FATIMA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 5423-2**, ocupante do cargo de provimento em comissão **COORDENADORA DO CMEI “ZAQUIA PEDREIRO SKAF”**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 037/2018

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **SILENE DE FATIMA SILVA GOMES, matrícula nº 7611-2**, ocupante do cargo de provimento em comissão **COORDENADORA DO CMEI “PADRE NILO I”**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 038/2018

“Dispõe sobre o pagamento de Gratificação Especial”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando o Art 2º da Lei nº 5.968, de 28 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de Gratificação Especial, no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, ao servidor (a) efetivo (a) **SIRLENE DE FÁTIMA MACHADO SANTOS, matrícula nº 7533-7**, ocupante do cargo de provimento em comissão **COORDENADORA DO CMEI “VÓ ZITA”**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de **1º de dezembro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2018.

WERLEI FERREIRA DE MACEDO

Secretário Municipal de Educação

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 039/2018

“Designa servidor para exercer interinamente as atribuições do Secretário Municipal de Governo, durante o período de férias deste.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Governo, encontra-se em gozo de férias, sendo, portanto, necessária a designação de pessoa para exercer suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica designado o Sr. **MARCO ANTONIO SANTOS DE FARIA**, para exercer interinamente as atribuições do Secretário Municipal de Governo, Sr.

RAFAEL SCALIA GUEDES, podendo para tanto, assinar documentos inerentes durante o afastamento deste, no período de férias de **08/01/2018 à 19/01/2018**.

Parágrafo único – Pelo exercício das atribuições mencionadas no caput deste artigo, o servidor **MARCO ANTONIO SANTOS DE FARIA** não receberá o subsídio do cargo de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 03 de janeiro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

PORTARIA Nº 050, de 4 de janeiro de 2018.

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO AGENTE POLÍTICO QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.223/2017, deferiu licença sem remuneração ao Secretário Municipal de Obras, no período compreendido entre 14/12/2017 a 05/01/2018;

CONSIDERANDO que o mencionado Agente Político requereu prorrogação de sua licença sem remuneração, e que este pedido foi acolhido;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar até 05 de março de 2018, o prazo da licença sem remuneração de **JAIME SEBASTIÃO BATAGLINI**, Secretário Municipal de Obras.

Art. 2º Continuará designado, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Obras, o Subsecretário **INÁCIO MARCELO GONÇALVES**, até o término do período de prorrogação da licença sem remuneração do titular do cargo, a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 4 de janeiro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

DECRETO Nº 005, de 3 de janeiro de 2018.

“Aprova o Calendário Tributário do Município de Araguari para o exercício de 2018.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de ser baixado o Calendário Tributário do Município de Araguari para o exercício de 2018, conforme estabelece o art. 212 e seguintes da Lei Complementar nº 071/10, de 30 de dezembro de 2010;

E, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 004, de 2 de janeiro de 2018, que “Promove atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo para o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do exercício de 2018”,

D E C R E T A :



Art. 1º Fica aprovado o Calendário Tributário Anual de Pagamento dos Tributos Municipais que menciona, de acordo com as datas estabelecidas neste Decreto para o exercício de 2018, conforme disposto no art. 212, da Lei Complementar nº 071/10, de 30 de dezembro de 2010 (Código Tributário) e em consonância com o Decreto nº 004, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 2º O IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano em cota única poderá ser pago até o dia 15 de abril de 2018.

§ 1º O IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano poderá ser pago em até 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas nos seguintes vencimentos:

- I – 1ª parcela 15/04/2018;
- II – 2ª parcela 15/05/2018;
- III – 3ª parcela 15/06/2018;
- IV – 4ª parcela 15/07/2018;
- V – 5ª parcela 15/08/2018;
- VI – 6ª parcela 15/09/2018;
- VII – 7ª parcela 15/10/2018;
- VIII – 8ª parcela 15/11/2018.

§ 2º Será cobrada, juntamente com o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, a Taxa de Coleta de Lixo e a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, esta de terrenos vagos.

Art. 3º Os contribuintes do ISSQN sujeitos ao lançamento por homologação deverão recolher o imposto devido até o último dia útil do mês subsequente ao de ocorrência do fato gerador.

Art. 4º Os contribuintes do ISSQN sujeitos ao lançamento por ofício deverão recolher o imposto, em cota única, até o último dia útil do mês de março de 2018.

Parágrafo único. A taxa de licença para localização, fiscalização, instalação e funcionamento será cobrada juntamente com o ISSQN fixo, cujo lançamento se dá por ofício, em cota única, no mesmo documento de arrecadação municipal, com vencimento até o dia último dia útil do mês de março de 2018.

Art. 5º As pessoas jurídicas inscritas no simples nacional nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas alterações c/c a Lei Complementar Municipal nº 105, de 27 de novembro de 2014, pagarão o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN por lançamento ofício em 2 (duas) parcelas mensais nos dias 15 de abril de 2018 e 15 de maio de 2018.

Art. 6º Na hipótese de não funcionamento do órgão tributário e dos agentes arrecadadores fica o vencimento do tributo automaticamente transferido para o primeiro dia útil seguinte.

Art. 7º O pagamento de qualquer tributo após o prazo de vencimento fixado nesse calendário, implicará na aplicação das seguintes penalidades:

- I – multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, até o limite máximo de 20% (vinte por cento);
- II – juros de mora à razão mensal de 0,5 (meio por cento);
- III – atualização monetária pela Unidade Fiscal de Referência do Município de Araguari – UFRA.

Art. 8º As isenções do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, concedidas com base na legislação municipal serão requeridas, pelo contribuinte, mediante preenchimento de formulário específico junto ao órgão tributário.

Parágrafo único. A concessão ou não da isenção

ficará condicionada ao atendimento do disposto no caput deste artigo e à análise dos documentos anexados.

Art. 9º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 3 de janeiro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Marcos Augusto Póvoa de Carvalho

Secretário da Fazenda

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2015 QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA DE ARAGUARI - BEA

Partes: Município de Araguari - MG e a Beneficência Evangélica de Araguari-BEA. **Lei:** 5.642, de 10 de dezembro de 2015. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula quinta do respectivo convênio firmado entre os partícipes. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2018.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2017

Partes: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Araguari, CNPJ/MF 18.575.647/0001-07.

Objeto: Convênio para transferência de recurso financeiro proveniente de emenda parlamentar creditado no Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$41.193,00 (quarenta e um mil, cento e noventa e três reais) destinado a APAE (Portaria nº 1.714/17) para manutenção da unidade de atenção à saúde na execução dos serviços especializados de reabilitação em deficiência intelectual da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG. **Base Legal:** inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei Municipal nº 5.980, de dezembro 2017 e Portaria nº 1.714, de 7 de julho de 2017. **Vigência:** 01/12/2017 a 31/12/2018.

Assinam: Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito eIVALDO Vasconcelos Góes – Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Araguari.

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
TERMO DE REVOGAÇÃO**

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017 - RP Nº 066/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MESAS, GAVETEIROS, PAINEL, POLTRONAS, ARMÁRIOS, ESTAÇÕES DE TRABALHO, LONGARINAS, APOIO DE PÉ, SOFÁ, VENTILADORES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GABINETE E OBRAS

O Vice-Prefeito Municipal e os Secretários Municipais de Gabinete e Obras de Administração, com base na parte final do relatório emitido pela Superintendência de Controladoria do Município, no despacho emitido pela Secretária Municipal de Administração e em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedem, em nome do Município de

Araguari-MG e em defesa do interesse público, a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 131/2017, na modalidade de Pregão Presencial nº 076/2017 - RP nº 066/2017, por conveniência administrativa.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública poderá providenciar a contratação do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Publique-se, após archive-se.

Araguari-MG, em 12 de dezembro de 2017.

Clayton Fernandes

Vice-Prefeito Municipal

Marco Antônio Farias

Secretário Municipal de Gabinete

Inácio Marcelo Gonçalves

Secretário Municipal Interino de Obras

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP - ATADE REGISTRO DE PREÇOS N.º 181/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2017 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. OS MATERIAIS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE - **Valor:** R\$110.415,00 (Cento e dez mil quatrocentos e quinze reais) - **Prazo:** 11/12/2017 à 11/12/2018 - **DO:** 02.16.08.122.0002.2015.3.3.90.30.00 - **Araguari/MG, 11 de dezembro de 2017 - Eunice Maria Mendes - Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social.**

Contratado: METRO COMERCIAL LTDA - ATADE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/2017 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. OS MATERIAIS SERÃO SOLICITADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E DEVERÃO SER ENTREGUES NOS LOCAIS DEFINIDOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE - **Valor:** R\$2.454,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais) - **Prazo:** 11/12/2017 à 11/12/2018 - **DO:** 02.16.08.122.0002.2015.3.3.90.30.00 - **Araguari/MG, 11 de dezembro de 2017 - Eunice Maria Mendes - Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social.**

MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG

EXTRATOS DE PREGÃO

EDITAL DE PREGÃO N.º 118/2017

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com **ITENS EXCLUSIVOS* PARA ME/EPP** (*salvo exceções do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06), visando a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA**



MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CAMINHÃO MERCEDES BENS/ACCELO, PLACAS OPQ-8727 (ALTO BOMBA SALVAMENTO 0650, ANO E MODELO 2013, PERTENCENTE À FROTA DA 3ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS), COM RECURSO DO FUNDO DE DEFESA AMBIENTAL, CONTA BANCÁRIA Nº 10378-0 BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA DE ARAGUARI-MG. Detalhes no Edital de Pregão n.º 118/2017. Sessão Pública designada para o dia **18 de janeiro de 2018, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

EDITAL DE PREGÃO N.º 133/2017 - RP N.º 111/2017

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com **ITENS EXCLUSIVOS* PARA ME/EPP (*salvo exceções do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06)**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GABINETE E DE EDUCAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFICIAIS, REUNIÕES, CERIMONIAIS, CURSOS, SEMINÁRIOS, INAUGURAÇÕES, ENCONTROS PEDAGÓGICOS E DEMAIS AÇÕES, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Detalhes no Edital de Pregão n.º 133/2017 – RP n.º 111/2017. Sessão Pública designada para o dia **22 de janeiro de 2018, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

EDITAL DE PREGÃO N.º 136/2017

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.** Detalhes no Edital de Pregão n.º 136/2017. Sessão Pública designada para o dia **29 de janeiro de 2018, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

Aviso de Retificação da data do Pregão Presencial n.º 128/2017 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DOS CONSULTÓRIOS

ODONTOLÓGICOS DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL.

ERRATA

Na publicação do Jornal Correio do dia 20 de Dezembro de 2017, pág.06, onde se lê "09 de Janeiro de 2017, até às 13:30 hs", Leia-se: "23 de Janeiro de 2018, até às 13:30 hs".

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

Aviso de Retificação do Pregão Presencial n.º 132/2017 "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA

AÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DE TUTELA Nº 0035.17.004306-7, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CRIMINAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUARI/MG, EM FAVOR DE MARIA EDUARDA RESENDE COELHO.

ERRATA

Na publicação do Jornal Correio do dia 03 de Janeiro de 2018, pág.08, onde se lê "Registro de preço para aquisição de suplemento alimentar", Leia-se: "Aquisição de suplemento alimentar".

Permanecendo os demais dizeres inalterados.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
PREGÃO 0017/2016 – PROCESSO 0119/2016**

ADITIVO: 0018/2017 (ACRÉSCIMO)		
VALIDADE DO ADITIVO: 11/12/2017 e 06/02/2018- podendo ser prorrogado automaticamente conforme prorrogação do Contrato Inicial, se ocorrer.		
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 0011/2017		
CONTRATADA	ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA	
ENDEREÇO	AV. TEODORO VELOSO DE CARVALHO, 2409 – SIBIPIRUNA - ARAGUARI – MG – CEP 38445.198	
CNPJ	11.286.215/0001-37	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) TONELADAS COM SEU RESPECTIVO MOTORISTA E INCLUSO COMBUSTÍVEL PARA TRANSPORTE 800 (OITOCENTAS) HORAS, APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE 2000 (DUAS MIL) TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) E 20 (VINTE) TONELADAS DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1C, objetivando a recomposição asfáltica das vias pavimentadas da cidade, onde a SAE executou serviços de ligação de água e esgoto, substituição de ramais de água e esgoto, desentupimento de esgoto, correção de vazamento e construção de redes de água e esgoto diversas.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 775-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO RP/CONTRATO INICIAL	1.070.000,00	(um milhão e setenta mil reais)
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 20% DESTE 1º ADITIVO	214.000,00	(duzentos e quatorze mil reais)
VALOR GLOBAL ATUAL DO CONTRATO INICIAL COM ESTE 1º ADITIVO	1.284.000,00	(um milhão duzentos e oitenta e quatro reais)

Araguari – MG 11 de dezembro de 2017.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
CHAMAMENTO PÚBLICO 0002/2017 – PROCESSO 0261/2017 - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

CONTRATO: 0057/2017		
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 01/01/2018 e 01/01/2023 (60 meses)		
CONTRATADA	COOPERATIVA DE CRÉDITO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SÃO FRANCISCO – SICCOB ARACOOB	
ENDEREÇO:	RUA PADRE NORBERTO, 390 – JARDIM REGINA	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG	
CEP:	38440-148	
CNPJ	03.320.525/0001-00	
VALOR ÚNICO A SER PAGO POR DOCUMENTO ARRECADADO ATRAVÉS DE QUALQUER CANAL DE RECEBIMENTO	R\$1,66	(um real e sessenta e seis centavos)
OBJETO	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DA REDE NACIONAL QUE ESTEJAM EM FUNCIONAMENTO REGULAR MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA/ESGOTO, EMOLUMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS COM TAXA ÚNICA PARA QUALQUER TIPO DE CANAL DE RECEBIMENTO NO VALOR DE R\$1,66 (UM REAL E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) POR DOCUMENTO RECEBIDO , DURANTE UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 09 – 02.01.20.00.17.122.0032.00.2.134.3.3.90.39.00.00 – Exercício de 2013 e dotações correspondentes dos exercícios subsequentes.	

Araguari-MG, 19 de dezembro de 2017.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS

Superintendente – SAE



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
CHAMAMENTO PÚBLICO 0002/2017 – PROCESSO 0261/2017 - CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

CONTRATO: 0058/2017

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 01/01/2018 e 01/01/2023 (60 meses)

CONTRATADA	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SUDESTE DE GOIÁS LTDA – SICOOB ARACREDI	
ENDEREÇO:	RUA TERTULIANO GOULART, 269 – CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG	
CEP:	38440-146	
CNPJ	00.068.987/0001-86	
VALOR ÚNICO A SER PAGO POR DOCUMENTO ARRECADADO ATRAVÉS DE QUALQUER CANAL DE RECEBIMENTO	R\$1,66	(um real e sessenta e seis centavos)
OBJETO	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DA REDE NACIONAL QUE ESTEJAM EM FUNCIONAMENTO REGULAR MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA/ESGOTO, EMOLUMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS COM TAXA ÚNICA PARA QUALQUER TIPO DE CANAL DE RECEBIMENTO NO VALOR DE R\$1,66 (UM REAL E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) POR DOCUMENTO RECEBIDO , DURANTE UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 09 – 02.01.20.00.17.122.0032.00.2.134.3.3.90.39.00.00 – Exercício de 2013 e dotações correspondentes dos exercícios subsequentes.	

Araguari-MG, 19 de dezembro de 2017.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
CHAMAMENTO PÚBLICO 0002/2017 – PROCESSO 0261/2017 - CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

CONTRATO: 0059/2017

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 01/01/2018 e 01/01/2023 (60 meses)

CONTRATADA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
ENDEREÇO:	AV. TIRADENTES, 387 – CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG	
CEP:	38440-000	
CNPJ	00.360.305/0096-75	
VALOR ÚNICO A SER PAGO POR DOCUMENTO ARRECADADO ATRAVÉS DE QUALQUER CANAL DE RECEBIMENTO	R\$1,66	(um real e sessenta e seis centavos)
OBJETO	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DA REDE NACIONAL QUE ESTEJAM EM FUNCIONAMENTO REGULAR MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA/ESGOTO, EMOLUMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS COM TAXA ÚNICA PARA QUALQUER TIPO DE CANAL DE RECEBIMENTO NO VALOR DE R\$1,66 (UM REAL E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) POR DOCUMENTO RECEBIDO , DURANTE UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 09 – 02.01.20.00.17.122.0032.00.2.134.3.3.90.39.00.00 – Exercício de 2013 e dotações correspondentes dos exercícios subsequentes.	

Araguari-MG, 19 de dezembro de 2017.

ANDRÉ FABIANO DOS REIS
Superintendente – SAE



Ouvidoria Geral do **MUNICÍPIO**

Contribuindo para a construção e o fortalecimento da democracia, com ética e transparência

- Solicitações
- Pedidos de informações
- Reclamações
- Sugestões
- E quaisquer outros encaminhamentos requeridos pela sociedade

LIGUE 156

R. Cel. Lindolfo Rodrigues da Cunha, 110 - Rosário
Horário de Atendimento ao Público das 13 às 18h.



Correio Oficial

Acompanhe também pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
CHAMAMENTO PÚBLICO 0002/2017 – PROCESSO 0261/2017 - CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

CONTRATO: 0060/2017	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 01/01/2018 e 01/01/2023 (60 meses)	
CONTRATADA	BANCO DO BRASIL S.A.
ENDEREÇO:	RUA RODOLFO PAIXÃO, 189 – CENTRO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG
CEP:	38440-122
CNPJ	00.000.000/0090-67
VALOR ÚNICO A SER PAGO POR DOCUMENTO ARRECADADO ATRAVÉS DE QUALQUER CANAL DE RECEBIMENTO	R\$1,66 (um real e sessenta e seis centavos)
OBJETO	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DA REDE NACIONAL QUE ESTEJAM EM FUNCIONAMENTO REGULAR MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA/ESGOTO, EMOLUMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS COM TAXA ÚNICA PARA QUALQUER TIPO DE CANAL DE RECEBIMENTO NO VALOR DE R\$1,66 (UM REAL E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) POR DOCUMENTO RECEBIDO , DURANTE UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 09 – 02.01.20.00.17.122.0032.00.2.134.3.3.90.39.00.00 – Exercício de 2013 e dotações correspondentes dos exercícios subsequentes. Araguari-MG, 19 de dezembro de 2017. ANDRÉ FABIANO DOS REIS Superintendente – SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
PREGÃO PRESENCIAL 0017/2017 – PROCESSO 0268/2017**

CONTRATO: 0061/2017 - ORIUNDO DO REGISTRO DE PREÇOS 0015/2017	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 20/12/2017 e 20/12/2018	
CONTRATADA	BH BOBINAS EIRELI EPP
ENDEREÇO:	RUA HESPERIA, 526 – BAIRRO APARECIDA
CIDADE/ESTADO:	BELO HORIZONTE – MG
CEP:	31235-080
CNPJ	24.899.419/0001-95
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 12.000 (DOZE MIL) BOBINAS DE PAPEL PARA IMPRESSORAS TÉRMICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL, objetivando atender à demanda da emissão mensal das contas de água e esgoto no regime simultâneo de leitura e entrega.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 767-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO RP/CONTRATO	58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)
Araguari-MG, 20 de dezembro de 2017. ANDRÉ FABIANO DOS REIS Superintendente – SAE	

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0256/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 0001/2017**

CONTRATADA	COOPERATIVA DE CRÉDITO DO TRIÂNGULO MINEIRO E SÃO FRANCISCO – SICOOB ARACOOP	
ENDEREÇO:	RUA PADRE NORBERTO, 390 – JARDIM REGINA	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI – MG	
CEP:	38440-148	
CNPJ	03.320.525/0001-00	
OBJETO INICIAL	CONCESSÃO ONEROSA DE ESPAÇO FÍSICO PARA INSTALAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM VIGILÂNCIA ARMADA NO EDIFÍCIO SEDE DESTA AUTARQUIA, NO SETOR DE ATENDIMENTO AO CLIENTE, com objetivo de recebimento dos pagamentos das tarifas de água e esgoto, taxas, emolumentos e serviços diversos da SAE, bem como disponibilizar outros serviços aos usuários que entender convenientes para uma boa prestação de serviços bancários.	
VALOR TOTAL MENSAL A SER PAGO PARA A SAE	200,00	(duzentos reais)
VALOR TOTAL ANUAL A SER PAGO PARA A SAE	2.400,00	(dois mil e quatrocentos reais)
VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO PARA 60 MESES	12.000,00	(doze mil reais)
SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 28 de dezembro de 2017. ANDRÉ FABIANO DOS REIS Superintendente – SAE		

Protocolo Geral do **MUNICÍPIO**

Precisa de algum destes ou mais serviços:

- Alvarás de construção, legalização, desmembramento/remembramento, eventos, concessão estável (sepulturas), demolição de imóveis;
- Processos de complemento alimentar, fossa séptica, fechamento de rua;
- Processos de baixa de inscrição de firma, CMC (frete, aluguel e passageiros), de registro no SIM-Serviço de Inspeção Municipal.

Procure o **Protocolo Geral do Município.**

() Lei Municipal nº 5816, de 17/11/2016, e estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos.*

(34) 3690 3073
Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás
Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**